



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI
PROJETO DE LEI Nº 012/2022

**Dá Nome de Logradouro Público, na
Forma que Dispõe.**

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º.: Fica denominada **Rua Bruno Feldhaus do Nascimento**, a rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM-347, a qual se inicia na Rua João Ferreira Franco Filho, e termina na CM-141, com extensão de 100,00 metros, na localidade Juruqui.

Art. 2º.: Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º.: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 22 de março de 2022

Claudio Cesar Casagrande
CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal



CAMPO MAGRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva denominar **Rua Bruno Feldhaus do Nascimento**, a rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM-347, transversal da Rua João Ferreira Franco Filho, no Bairro Jardim Boa Vista IV, na localidade Juruqui (conforme croqui em anexo).

Bruno Feldhaus do Nascimento nasceu em 12 de março de 1997 em Campo Magro, filho primogênito de Jair de Lara Nascimento e Yara Cristina Feldhaus, a qual deu a luz a Bruno dentro de sua residência com a ajuda da saudosa Maria Reva (que atuou como parteira na ocasião).

Seus pais vieram residir no Bairro Jardim Boa Vista I em 1997.

Bruno viveu todo o seu tempo de vida em Campo Magro, estudou no Colégio Estadual Jardim Boa Vista, foi uma pessoa querida e admirada por todos.

Viveu de maneira correta e com boa índole, auxiliava seus pais trabalhando como comerciante, contribuindo com o desenvolvimento econômico da cidade.

Após toda a sua contribuição para este Município, Bruno faleceu na data de 10 de junho de 2021, em decorrência de complicações da COVID-19, conforme certidão de óbito em anexo.

Em forma de devida homenagem a Bruno Feldhaus do Nascimento, encaminho à Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, contando com sua aprovação para a denominação da referida CM-347 em seu nome.

Campo Magro, 22 de março de 2022.

Claudio Cesar Casagrande
CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal